PORTARIA Nº 22, de 27 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre concessão do Benefício **Auxílio Reclusão** do segurado Sr. **Sidnei Barbosa**".

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições e fundamentado no artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **Auxílio Reclusão**, do Sr. **Sidnei Barbosa**, efetivo no cargo de Motorista, matricula n° 4466, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em favor dos filhos menores, **Lara Lopes Barbosa, Arthur Baldotto Barbosa** e **Valentina Baldotto Barbosa**, rateado da seguinte forma:

I - **Lara Lopes Barbosa**, filha menor, nascida em 10/05/1999, atualmente com 15 (quinze) anos, o equivalente a 33,34% dos vencimentos do servidor, conforme Processo Administrativo sob nº. 2015.06.01360P, com arrimo no Artigo 32, § 2º, da Lei 010/2006;

II - **Arthur Baldotto Barbosa**, filho menor, nascido em 19/02/2010, atualmente com 05(cinco) anos, o equivalente a 33,33% dos vencimentos do servidor, conforme Processo Administrativo nº. 2015.06.01360P, com arrimo no Artigo 32, § 2º, da Lei 010/2006;

III – **Valentina Baldotto Barbosa**, filha menor, nascida em 28/01/2012, atualmente com 03 (três) anos, o equivalente a 33,33% dos vencimentos do servidor, conforme Processo Administrativo sob nº. 2015.06.01360P, com arrimo no Artigo 32, § 2º, da Lei 010/2006;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 09 de Outubro de 2014, data do Cumprimento do mandado de prisão do servidor público Sr. **Sidnei Barbosa**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,_____ Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 392/12 – Matrícula 5188